



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= **DECRETO N.º 2.907/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019** =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.798/2019 de 19 de junho de 2019, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.520,00** (Cinco mil quinhentos e vinte reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 424 - 04.122.1004.2162.0000 Rateio ao Consórcio Intermunicipal - Pró-Recuperação do Rio do Peixe 5.520,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA
Ficha: 410 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -5.520,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 19 DE JUNHO DE 2019.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -